



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

PORTARIA Nº292, DE 17 DE MAIO DE 2022.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA REMESSA DE ATOS DE PESSOAL NO SISTEMA CIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE/ES".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES**, no uso de suas atribuições legais e regulares e,

CONSIDERANDO que o Município de Pedro Canário realizou concurso no exercício de 2008 e as gestões passadas não encaminharam os atos de pessoal referente ao citado concurso até a presente data nos moldes da IN TC nº. 38/2016;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES ingressou com processo no qual vem exigindo a remessa dos atos de pessoal, conforme Processo TC nº. 3173/2011-1;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Administração, responsável pela Remessa de Atos de Pessoal no Sistema CidadES entrará em breve de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que a servidora Samira dos Santos Telles foi designada temporariamente como responsável da remessa realizada no dia 16 de maio de 2022, por meio da Portaria nº. 290/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Governo, para atuar como Responsável pela Remessa de Atos de Pessoal no Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

